



Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 09/2022 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 08 de abril de 2022, às 9h20, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. A reunião foi efetuada de forma mista, parte presencialmente e parte remotamente. Participaram presencialmente os conselheiros: Luciana de Araújo Horácio Correa, Silvia Aparecida Carlini, Robson Roberto da Silva e Zélia Maria Oliveira Pereira. Remotamente, os conselheiros: Caroline Theodora Stuque, Daniel Luiz Paiva e Sérgio Stefan Dimov Xavier. Presentes ainda, os convidados: Kiara Farias (Superintendente Interina), Renato Romolo Tamarozzi (Diretor Administrativo e Financeiro), Nelson Neto (Gestor de Benefícios), Larissa Caldas (Procuradora) e Júlia Baldi (Chefe de Gabinete). A reunião teve início por volta das 9h15, com a solicitação de algumas assinaturas nas Atas para a Presidente do Conselho. Na ocasião, Luciana Correa, presidente do Conselho, manifestou descontentamento com a elaboração de algumas Atas realizadas pela Chefe de Gabinete, Júlia Baldi, alegando que alguns trechos não representam fielmente as suas falas. Afirmou que em algumas ocasiões não se sente retratada nos registros e que isso é recorrente. Afirmou ainda que, em sua avaliação, as Atas dão margem para interpretações diferentes. Diante desses apontamentos, o assunto foi trazido para discussão do Conselho. A Superintendente esclareceu que atualmente as Atas de reuniões dos Conselhos retratam os assuntos discutidos de forma resumida, mas que todas as questões de caráter deliberativo constam de forma expressa. Hoje elas são elaboradas pela Chefe de Gabinete e submetida à revisão do Diretor Administrativo e da Superintendente, para então serem encaminhadas para a análise dos conselheiros, com 2 dias de antecedência à data de homologação. No dia da reunião as atas são lidas em conjunto e as solicitações de alterações são realizadas no mesmo momento, com o conhecimento de todos, sempre prezando pela transparência. No entanto, a Superintendente informou que o Conselho pode alterar a forma de condução dos registros em Ata, se entender pertinente. Lembrou que a confecção das Atas é atribuição da secretária do Conselho e que, se assim o Conselho desejar, ela pode passar a ser elaborada pelo próprio conselheiro designado. A Conselheira Silvia lembrou que no início da gestão a responsabilidade das Atas era da Secretária, mas que por uma questão de praticidade e para garantir o registro dos pontos importantes que serão submetidos aos órgãos fiscalizadores, decidiu-se que a equipe do Instituto daria esse apoio. Ao questionar o grupo, Kiara obteve a resposta das conselheiras Zélia e Silvia afirmando que a forma como é executada atualmente atende às necessidades e não compromete a transparência. A conselheira Carol manifestou-se dizendo que não nota divergências nas atas, apenas em alguns detalhes que não comprometem, mas que não vê nenhum problema na forma como está sendo conduzido. Os conselheiros Paiva, Robson e Sérgio concordam também com a forma atual e não fizeram maiores apontamentos. O Diretor Administrativo Renato, sugeriu buscar alguma ferramenta que possa registrar os áudios das reuniões para servir de material de consulta em situações dúbias e o Instituto ficou de apresentar alternativas em reuniões futuras para que o colegiado analise a viabilidade. A conselheira Zélia, sugeriu que o conselheiro que desejar que sua fala conste em Ata de forma literal, deve se manifestar a respeito. Por fim, decidiu-se por dar continuidade ao formato atual, no que diz respeito à confecção das Atas.

ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES: 1) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 08 de 25/03/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: A Ata foi lida e não havendo nenhuma solicitação de alteração em sua redação, foi homologada sem ressalvas.

2) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 04 de 14/03/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: A Ata foi lida e analisada, tendo sido homologada, sem ressalvas.

3) HOMOLOGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS: O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) P.A. 0075/2022** de Pensão por Morte de **José Adão Silveira Barbosa**, para sua esposa **Teresa Cr. Pereira de Carvalho Barbosa**, em caráter vitalício, com proventos no valor de **R\$ 2.096,57**, Benefício nº **07.00075.2022.0002**, Portaria n.º **040/2022**; **B) PA 0565/2021** de **Aposentadoria por TC e Idade** de **Jose Manuel dos Santos Leça**, com proventos no valor de **R\$ 6.070,86**, Benefício n.º **01.0565.2022.0022**, Portaria n.º **028/2022**; **C) PA 0609/2021** de **Aposentadoria por TC e Idade** de **Antônio Rizzi Junior**, com proventos no valor de **R\$ 7.508,56**, Benefício n.º **01.0609.2022.0023**, Portaria n.º **0030/2022**; **D) PA 0556/2021** de **Aposentadoria por TC e Idade** de **Antônio Carlos Barbosa**, com proventos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

no valor de R\$ R\$ 1.833,93, Benefício n.º 01.0556.2022.0024, Portaria n.º 031/2022; E) PA 0699/2021 de Aposentadoria por TC e Idade de José Jeronimo dos Santos, com proventos no valor de R\$ 3.051,85, Benefício n.º 01.0699.2022.0025, Portaria n.º 032/2022; F) PA 0389/2021 de Aposentadoria por Idade de Marli de Oliveira, com proventos no valor de R\$ 1.340,11, Benefício n.º 02.0389.2022.0026, Portaria n.º 033/2022; G) PA 0652/2021 de Aposentadoria por TC e Idade de Ruth Duarte Martins, com proventos no valor de R\$ R\$ 1.608,38, Benefício n.º 01.0652.2022.0027, Portaria n.º 034/2022; H) PA 0667/2021 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de Graziella Albiero Hermani, com proventos no valor de R\$ 3.836,33 , Benefício n.º 01.0667.2022.0028, Portaria n.º 035/2022; I) PA 0558/2021 de Aposentadoria por Invalidez de Haya Mara Poli Domingues, com proventos no valor de R\$ 1.574,08, Benefício n.º 03.0558.2022.0029, Portaria n.º 036/2022; J) PA 0645/2021 de Aposentadoria por TC e Idade de Marinalva Angelica Bellone, com proventos no valor de R\$ 2.967,10, Benefício n.º 01.0645.2022.0030, Portaria n.º 037/2022; L) PA 0026/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Marcelo Murgia de Oliveira, com proventos no valor de R\$ 2.735,00, Benefício n.º 01.0026.2022.0031, Portaria n.º 038/2022; M) PA 0621/2021 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de Katia Loize de Paula Machado, com proventos no valor de R\$ 7.384,62 , Benefício n.º 01.0621.2022.0032, Portaria n.º 039/2022; N) PA 0379/2021 de Aposentadoria por TC e Idade de Maria Luiza Silva, com proventos no valor de R\$ 1.855,18 , Benefício n.º 01.0379.2022.0033, Portaria n.º 044/2022; O) PA 0027/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de José Carlos Guarneri, com proventos no valor de R\$ 4.668,31, Benefício n.º 01.0027.2022.0034, Portaria n.º 045/2022; P) PA 0660/2021 de Aposentadoria por Idade de Albanise Alves Arruda, com proventos no valor de R\$ R\$ 3.232,32, Benefício n.º 02.0660.2022.0035, Portaria n.º 046/2022; Q) PA 0004/20221 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de Adriane Regina Menabo Kioroglo, com proventos no valor de R\$ 8.452,29, Benefício n.º 01.0004.2022.0036, Portaria n.º 047/2022. Ainda em relação aos processos de benefício, o Gestor apresentou duas reversões de aposentadoria: A) Ana Paula Lopes Bonato - Considerada APTA para o trabalho em junta médica realizada em 16/02/2022. Aposentadoria revogada pela Portaria nº 042/2022 e B) Adilson Marcos Marins Correa - Considerado APTO para o trabalho em junta médica realizada em 16/02/2022. Aposentadoria revogada pela Portaria nº 041/2022. O conselheiro Robson perguntou se houve contestação do resultado da perícia por parte dos ex-aposentados e Neto informou que não, esclarecendo que a decisão da junta médica é soberana e não cabe revisão, mas que os servidores que discordarem, ainda podem recorrer à justiça. Todos os benefícios foram homologados sem ressalvas. **4) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** O Diretor Renato apresentou ao Conselho os quatro contratos celebrados em fevereiro: A) Processo de Compras nº 055/2022 - CONTRATO nº 02/2022 com a empresa LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, referente à realização de Estudo Atuarial para o município de Itu, com data base em 31/12/2021, elaboração de Nota Técnica e DRAA com a inclusão no sistema do Ministério, com vigência de 12 meses e valor global de R\$ 7.000,00; B) Processo de Compras nº 078/2022 - CONTRATO nº 003/2022, com a empresa ECO FLORA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA referente à prestação de serviços de limpeza, incluída roçagem, rastelamento, coleta e retirada de resíduos em terrenos do ITUPREV; com vigência de 12 meses e valor global de R\$ 16.500,00; C) Processo de Compra 0665/2020 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0018/2020, com a empresa TGP SOLUÇÕES EM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA referente à prorrogação de prazo de vigência para a digitalização de documentos do Ituprev; D) Processo de Compra 0258/2020 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2020, com a empresa PROTELT- SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA referente ao monitoramento remoto de alarmes 24 horas na sede do Ituprev, para prorrogação de vigência e reajuste, passando para um valor global de R\$ 1.283,76. Os Processos foram analisados e os contratos homologados sem ressalvas. **5) APRESENTAÇÃO RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que 51% do total de processos existentes teve julgamento favorável ao ITUPREV, 20% com resultados desfavoráveis e 29% ainda em andamento. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais: A) Processo 1000796-23.2022.8.26.0286 de Joaquim Ferraz de Lara, referente ao pedido de revisão dos valores da aposentadoria para incluir triênio e sexta-parte sobre a carga suplementar, em razão de decisão judicial. **Situação:** Ação nova. Prazo de 30 dias úteis para apresentação de defesa do Ituprev. Dra. Larissa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

esclareceu que o Ituprev se defenderá alegando que não houve comprovação do repasse da contribuição previdenciária ao Instituto incidentes sobre os valores pagos ao servidor e que considerará o recálculo após essa comprovação; **B) Processo Judicial nº: 0012065-67.2019.5.15.0018 de Vera Regina Ferrari**, referente ao pedido de adicional de insalubridade. **Situação:** Sentença condenou o Ituprev e a empresa Alvalimp para pagamento do adicional de insalubridade e despesas processuais. A presidente do conselho questionou a respeito dos valores envolvidos e a Procuradora informou que podem ultrapassar os 10 mil reais. Apontou ainda, que o Ituprev se defenderá alegando que a responsabilidade é da empresa terceirizada contratada; **C) Processo Judicial nº: 1010668-04.2018.8.26.0286 de Adriano Vieira**, referente ao pedido de aposentadoria por invalidez. **Situação:** 1ª e 2ª instâncias condenaram o Ituprev a pagar o benefício de auxílio-doença. A Procuradora informou que a defesa se baseia no fato de que este benefício não faz mais parte do roll de benefícios previdenciários e que, portanto, seu pagamento é de responsabilidade da Prefeitura. Luciana Correa aproveitou para pedir atualizações à Procuradora a respeito do caso do Deneval Rodrigues, e foi esclarecido que, por conta de alterações da justiça, agora o Ministério Público assume a ação. Na área penal já foi condenado, mas entrou com recurso. O Ituprev aguarda, então, os próximos desdobramentos da ação do Ministério Público. O Relatório foi analisado e não houve mais apontamento e ressalvas. **6) ASSUNTOS GERAIS:** **A) 55º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA:** Os conselheiros foram informados a respeito do evento promovido pela ABIPEM, a ser realizado no período de 08 a 10 de junho em Fortaleza, cuja confirmação de presença deverá ser realizada até dia 11/04, diretamente no e-mail valeria@ituprev.sp.gov.br. O Diretor Administrativo informou que a urgência da confirmação se dá em virtude da grande oscilação de valores de passagens aéreas. Com o intuito de prezar pelo princípio da economicidade, será realizada uma primeira compra em abril e, para os interessados que não conseguirem confirmar até a data solicitada, serão aceitas confirmações até 25 de abril, quando será realizada a segunda compra de passagens; **B) CURSO – NOVA CERTIFICAÇÃO:** a Superintendente informou que a ABIPEM e APEPREM estão disponibilizando um curso EAD gratuito para a preparação para a nova certificação de dirigentes, conselheiros e gestores, e informou que, caso algum conselheiro manifeste interesse, a estrutura do Ituprev está à disposição, inclusive para a realização de provas; **C) ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS:** em virtude da participação de conselheiros no Congresso Nacional, o colegiado aprovou a alteração da data de reunião que estava marcada para o dia 08 de junho para acontecer em 13 de junho, no mesmo horário; **D) OUTROS:** A Presidente confirmou que protocolou o Ofício contendo a indicação dos nomes à sucessão da Superintendência do ITUPREV com a Secretária do Prefeito e que posteriormente fez tentativa de contato via telefone, mas o Prefeito pediu para avisar que entraria em contato em breve. O conselheiro Robson informou que, após solicitação, encaminhou ao Prefeito novamente os currículos de dois candidatos (Ruy e Marcos). Antes de encerrar esta reunião, a Chefe de Gabinete questionou a todos se havia necessidade de disponibilizar o material da reunião em dois locais (site do ITUPREV e App Teams) e, por unanimidade, o Conselho decidiu que os documentos podem ser disponibilizados apenas no Site (acesso restrito). **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11h30.

Assinatura:

Luciana A. H. Correa
Presidente